

PORTARIA N.º 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 095/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a servidora Clarice Klein, Matrícula Funcional n.º 56-6/1, a qual participará do 2.º Encontro das Micro e Pequenas Empresas – Oficina da Educação Empreendedora, como representante do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO